**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Encerrado o período de inscrições, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios previstos no art. 18 da Resolução nº 1.010/2026.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 19 da Resolução nº 1.010/2026.

6.3. Após a conclusão do processamento das inscrições e da apuração da pontuação, será dada ciência aos candidatos acerca de sua classificação e do número de inscritos para a vaga.

**7. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA E DA ESCOLHA**

7.1. Finalizado o processo seletivo, a relação de servidores classificados será disponibilizada ao juiz corregedor permanente ou ao gestor responsável pela unidade, com a indicação da ordem classificatória e demais informações previstas na Resolução nº 1.010/2026.

7.2. A realização de entrevistas pessoais, quando houver interesse, ficará a critério do juiz corregedor permanente ou do gestor responsável pela unidade, que definirá os candidatos a serem entrevistados e o formato a ser adotado, nos termos do art. 20, §2º, da Resolução nº 1.010/2026.

**8. DA INDICAÇÃO E DA EFETIVAÇÃO DO PROVIMENTO**

8.1. Após a disponibilização da lista classificatória, o juiz corregedor permanente ou o gestor responsável pela unidade poderá indicar servidor classificado para o cargo em comissão.

8.2. A indicação deverá ser formalizada e encaminhada à SGP no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da disponibilização da lista de classificados, para as providências relativas à nomeação, conforme o art. 21 da Resolução nº 1.010/2026.

8.3. Caso não seja formalizada indicação no prazo previsto, a escolha e a nomeação de servidor classificado poderão ser realizadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 22 da Resolução nº 1.010/2026.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao presente processo seletivo.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.010/2026.

Anexo
(a que se refere o item 3.3)

Cursos disponibilizados na plataforma Moodle do TJSP:

Agendados
- Desenvolvendo Gestores
- Trilha de Competência - Gestão de Pessoas
- Trilha de Competência – Liderança
- Gestão do Tempo

Livre
- Gestão de Equipe: Remota e Híbrida
- Gestão de Procedimento de Trabalho

## Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PARA A COMARCA DE SÃO PAULO (CAPITAL) E PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (ref. TJSP2603/VUNESP)**

O Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Gabarito Oficial das provas objetivas realizadas no **dia 11 de outubro de 2026 na Comarca de São Paulo (Capital) e nas sedes da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias:**

**VERSÃO 1**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - A | 2 - B | 3 - A | 4 - A | 5 - D | 6 - C | 7 - E | 8 - B | 9 - D | 10 - C |
| 11 - D | 12 - C | 13 - E | 14 - A | 15 - C | 16 - B | 17 - E | 18 - A | 19 - D | 20 - B |
| 21 - D | 22 - B | 23 - E | 24 - C | 25 - A | 26 - B | 27 - D | 28 - E | 29 - A | 30 - C |
| 31 - E | 32 - C | 33 - A | 34 - B | 35 - D | 36 - C | 37 - D | 38 - E | 39 - B | 40 - A |
| 41 - A | 42 - A | 43 - B | 44 - E | 45 - D | 46 - E | 47 - C | 48 - D | 49 - B | 50 - C |
| 51 - C | 52 - B | 53 - C | 54 - E | 55 - C | 56 - D | 57 - D | 58 - D | 59 - C | 60 - A |



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 318-P-20261016195949-94

**VERSÃO 2**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - B | 2 - A | 3 - C | 4 - D | 5 - B | 6 - E | 7 - D | 8 - A | 9 - A | 10 - B |
| 11 - C | 12 - A | 13 - D | 14 - E | 15 - D | 16 - E | 17 - B | 18 - A | 19 - A | 20 - C |
| 21 - E | 22 - D | 23 - B | 24 - A | 25 - C | 26 - C | 27 - E | 28 - B | 29 - E | 30 - D |
| 31 - A | 32 - C | 33 - A | 34 - E | 35 - B | 36 - D | 37 - C | 38 - A | 39 - B | 40 - E |
| 41 - A | 42 - D | 43 - C | 44 - E | 45 - B | 46 - B | 47 - A | 48 - E | 49 - D | 50 - C |
| 51 - D | 52 - A | 53 - E | 54 - C | 55 - D | 56 - B | 57 - A | 58 - C | 59 - B | 60 - E |

**VERSÃO 3**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - B | 5 - A | 6 - A | 7 - B | 8 - E | 9 - D | 10 - C |
| 11 - A | 12 - D | 13 - B | 14 - A | 15 - B | 16 - C | 17 - E | 18 - C | 19 - D | 20 - D |
| 21 - B | 22 - A | 23 - E | 24 - C | 25 - E | 26 - D | 27 - D | 28 - A | 29 - C | 30 - B |
| 31 - B | 32 - E | 33 - C | 34 - A | 35 - D | 36 - C | 37 - A | 38 - E | 39 - B | 40 - A |
| 41 - B | 42 - E | 43 - D | 44 - C | 45 - D | 46 - D | 47 - A | 48 - C | 49 - B | 50 - A |
| 51 - E | 52 - D | 53 - B | 54 - A | 55 - C | 56 - A | 57 - E | 58 - E | 59 - E | 60 - C |

**VERSÃO 4**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - E | 2 - D | 3 - B | 4 - A | 5 - C | 6 - D | 7 - A | 8 - B | 9 - E | 10 - C |
| 11 - B | 12 - E | 13 - A | 14 - D | 15 - C | 16 - B | 17 - D | 18 - E | 19 - B | 20 - A |
| 21 - C | 22 - C | 23 - A | 24 - E | 25 - D | 26 - B | 27 - A | 28 - E | 29 - D | 30 - C |
| 31 - C | 32 - D | 33 - B | 34 - D | 35 - E | 36 - A | 37 - C | 38 - B | 39 - E | 40 - C |
| 41 - D | 42 - B | 43 - A | 44 - D | 45 - C | 46 - A | 47 - E | 48 - B | 49 - C | 50 - E |
| 51 - B | 52 - A | 53 - D | 54 - E | 55 - A | 56 - C | 57 - C | 58 - B | 59 - A | 60 - A |

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

**(a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
**Presidente do Tribunal de Justiça**

*(Disponibilizado novamente por erro de publicação)*

**EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2026 – CONCURSO PÚBLICO**

**OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A COMARCA DE SÃO PAULO – CAPITAL E PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS**

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerando o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP e os termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que autorizou a abertura de concursos públicos para o provimento de 132 cargos e para a formação de cadastro de reserva para o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA**, referência "7", grau "A" – Nível I, da Escala de Vencimentos – Cargos Efetivos – Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do SQC – III, do Quadro do Tribunal de Justiça, para a Comarca de São Paulo - Capital e para as Circunscrições Judiciárias que compõem a 1ª a 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, sendo que **as provas serão aplicadas na Comarca Sede de cada Região Administrativa Judiciária.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar as tarefas referentes a citações, prisões, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, lavrando nos autos toda ocorrência e deliberação, bem como cumprir todas as determinações efetuadas pelo juiz a que estiver subordinado, dando-lhe auxílio, cobertura e apoio nas tarefas solicitadas.

Presidentes das Comissões Examinadoras dos Concursos: Juízes de Direito Diretores das Regiões Administrativas

| | |
|---|---|
| 1ª RAJ - São Paulo – Capital (Sede) | Dr. Fernando Antonio Tasso |
| 2ª RAJ – Araçatuba (Sede) | Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo |
| 3ª RAJ – Bauru (Sede) | Dr. Gilmar Ferraz Garmes |
| 4ª RAJ – Campinas (Sede) | Dr. Nelson Augusto Bernardes De Souza |
| 5ª RAJ – Presidente Prudente (Sede) | Dr. José Wagner Parrão Molina |
| 6ª RAJ – Ribeirão Preto (Sede) | Dr. Reginaldo Siqueira |
| 7ª RAJ – Santos (Sede) | Dr. Evandro Renato Pereira |
| 8ª RAJ – São José do Rio Preto (Sede) | Dra. Tatiana Pereira Viana Santos |
| 9ª RAJ – São José dos Campos (Sede) | Dr. Carlos Gutemberg de Santis Cunha |
| 10ª RAJ – Sorocaba (Sede) | Dra. Adriana Tayano Fanton Furukawa |



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 318-P-20261016195949-95